



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Recomendação SCICMS Nº 001/2019
08/01/2018

Recomenda:

Proceder a publicação dos extratos das renovações contratuais no site oficial da Câmara Municipal, para respeitar disposição estabelecida pelo tribunal de contas do estado de minas gerais.

A Presidência da Câmara Municipal
c/c a Comissão Permanente de Licitação
ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Silvianópolis

CONSIDERANDO o os artigos 74 da Constituição Federal e Constituição Mineira, c/c o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, a constitucionalidade do sistema de controle interno.

CONSIDERANDO o Art. 24 da Resolução Nº 003/2008, regulamentação da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal, que;

“Art. 24 – (...)

§ 2º - Quando do acompanhamento e da aplicação das recomendações, determinações em normas e aos prazos instituídos pelos órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado, respondem solidariamente entre si, todos os membros do órgão colegiado de controle interno, em razão do compartilhamento e da proporcionalidade que cada ocupante tenha na função de membro em exercício de controle interno dentro da estrutura organizacional da Câmara Municipal.”

CONSIDERANDO o inciso XVI da estrutura organizacional da Câmara Municipal;

“Art. 17 - Competirá ao setor de Contabilidade:

XVI – publicar e fazer publicar todos os atos públicos de atribuição e função do Setor de Contabilidade, Tesouraria, Compras Públicas e Pessoal.”

CONSIDERANDO a súmula 46 do Tribunal de Contas dos Estado de Minas Gerais;

“A eficácia de Contratos, Convênios e Acordos e seus aditamentos celebrados pelos órgãos e entidades públicas, estaduais e municipais, qualquer que seja o seu valor, dependerá da publicação de seu resumo no Órgão Oficial do Estado ou no Diário Oficial local, a qual deverá ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.”

O Controle Interno da Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas, tendo ciência da Publicação dos extratos de contratos no átrio da Câmara Municipal de Silvianópolis, e que este dia 08/01/2018 ser a ultima data aprazada para



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

publicações dos mesmos, recomenda que estes também sejam publicados no SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, utilizado como diário oficial, para que sejam respeitadas disposições estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais


Marcos Lino Santos

Controle Interno da Câmara Municipal

Ciente:

Luciano Martins Ananias
Membro do Controle Interno

Mauri Casseiro de Almeida
Membro do Controle Interno